



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

LEI COMPLEMENTAR Nº. 140 DE 17 DE JUNHO DE 2024

AMPLIA NÚMERO DE VAGAS PARA O CARGO DE MERENDEIRA NA ESTRUTURA DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Corumbiara aprovou e ele sanciona e pública a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º. Por força da presente Lei Complementar, fica ampliado o número de vagas para o cargo de Merendeira na estrutura do plano de carreira, cargos e salário da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, alterando inclusive a redação do Anexo II, da Lei Complementar n.º 079, de 10 de abril de 2018 (qual alterou o anexo II da Lei Complementar n.º 045, de 09 de março de 2015) passando a ter um total de 24 vagas bem como o Anexo III da Lei Complementar n.º 045 de 09 de março de 2015 (qual alterou os anexos II, III, IV, V, VI, VII e VIII da Lei Complementar n.º 042/2014) as quais tratam do Plano de Carreira, Cargos e Salários da Prefeitura do Município de Corumbiara, acrescentando 01 (uma) vaga, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II (LEI COMPLEMENTAR n.º 079/2018)

| CARGOS | TOTAL |
|------------|-------|
| MERENDEIRA | 24 |

ANEXO III (LEI COMPLEMENTAR n.º 045/2015)

| CARGOS | TOTAL |
|------------|-------|
| MERENDEIRA | 24 |

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, mantidos os demais dispositivos da Lei Complementar n.º 079, de 10 de abril de 2018 e Lei Complementar n.º 045, de 09 de março de 2015.

Corumbiara - RO, 17 de junho de 2024.

Leandro Teixeira Vieira

Prefeito de Corumbiara
Termo de Posse n.º 196



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 17/06/2024 às 12:12, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **213395** e o código verificador **0547B0BA**.

Referência: [Processo nº 1-1164/2024](#).

Docto ID: 213395 v1